



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 065/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Aulas excedentes à Professora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

CONSIDERANDO, o Artigo 29 da Lei Complementar nº. 20/2007, de 10 de abril de 2007, que institui o Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério, e o Artigo 1º da Lei Complementar nº. 066/2019 de 03 de outubro de 2019, que altera o Artigo 29 da Lei Complementar 20/2007.

CONSIDERANDO, que os integrantes do Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério, poderão ser convocados para o exercício de hora-trabalho adicional, observado o limite de 40 (quarenta) hora-trabalho semanal;

Art. 1º Fica concedido à Professora efetiva **Telma Cristina Barboza Gandine**, com carga horaria de 20 horas aulas, para ocupar mais 20 horas aulas, configuradas como aulas excedentes, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, em substituição a professora Eleni Teixeira dos Santos Felipe, afastada do cargo por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria nº 428/2025, no Centro Municipal de Educação Infantil Mafalda Maria Pereira Targino.

§1º – As aulas excedentes e as convocações por hora-trabalho dar-se-ão para atender a base curricular e ao exercício das atividades específicas de Magistério, exigindo habilitação compatível com as atribuições a serem desempenhadas e anuência profissional.

§2º – Este Decreto terá vigência do dia 15/09/2025 ao dia 31/12/2025.

Parágrafo único. As aulas excedentes e as convocações por hora-trabalho processar-se-ão por ato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, mediante proposta fundamentada da direção da unidade escolar pretendida, podendo as mesmas ser revogadas ou reduzidas, a qualquer tempo, a critério da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 15 de setembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal